



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000245 / 2025

EMISSÃO: 02/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contratação de atração musical para o evento de Réveillon 2025/2026 na madrugada de 01 de janeiro de 2026 na Prainha de Roque Gonzales.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da artista Paula Machado, atração de prestígio nacional consagrada pela crítica e opinião pública, para animação do evento de Réveillon 2025/26 na madrugada de 1º de janeiro de 2026 na Prainha de Roque Gonzales. O contrato administrativo deverá ter vigância até 10 de janeiro de 2025, sem possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referencia esta fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, conforme modalidade Inexigibilidade, acostado ao art 74 II, da lei 14133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de atração musical para o evento de Réveillon 2025/26, que será um atrativo para proporcionar aos presentes um ambiente de comemoração e festa. O serviço prestado deverá incluir as seguintes especificações:

No mínimo 2 horas de animação de música ao vivo;

Banda completa - em número de integrantes;

Estrutura, equipamentos e demais itens de palco serão fornecido por uma segunda empresa a ser contratada pela CONTRATANTE que ficara responsável também pela montagem e desmontagem.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O artista deverá ser consagrada pela crítica e/ou opinião pública, animar o evento com êxito pois é um evento muito prestigiado pela comunidade e região e que ocorre a cada virada de ano, realizar a sua apresentação a partir da 01:00 hr da madrugada do dia 1º de janeiro de 2026 e chegar com antecedência de tempo suficiente para sua preparação.

A contratação da Empresa será realizada por meio de licitação na modalidade Inexigibilidade por se tratar de contratação de empresa do setor artístico, consagrado pela crítica e/ou pela opinião pública.

Equipamentos e estrutura de palco, luz, sonorização, janta e lanche para 6 (seis) pessoas em pousada próxima ao local do evento com disponibilização de 1 (um) quarto para preparação da equipe no mesmo local da janta e águas e energético no palco do evento serão todos por conta da **CONTRATANTE**:

Para prestação do serviço pretendido a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no mínimo, 3 notas fiscais que comprovem o valor de mercado executado pela contratada em serviços de mesmo objeto realizados anteriormente durante os últimos 12 meses.

Documentação para habilitação:

Cartão CNPJ;

CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Quanto à entrega do serviço, o mesmo será realizado na praia de Roque Gonzales/RS no evento Réveillon 2025/26 na madrugada de 01 de janeiro de 2026, com duração de 2 horas de apresentação prevista para iniciar a 1 hora da madrugada, com tolerâncias.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; seriam designados por meio de portaria. Em caso de haver contrato, o fiscal será designado através de Portaria.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação da Empresa será realizada por meio de contratação direta na modalidade Inexigibilidade, por se tratar de contratação de empresa do setor artístico.

Depois de vários contatos com diversas bandas e artistas e devido a limitação de suas agendas para a data do evento na madrugada de 01 de janeiro de 2026, o Departamento de Imprensa contratou verbalmente Paula Machado, artista de prestígio regional e com disponibilidade da data necessária. Razão social: **Ana Paula Machado da Silva, inscrita no CNPJ 58.959.103/0001-63.**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33903900-0701-1116